

11ª Oficina Estadual de Capacitação de Gestão de Praias

Cidades Sustentáveis no contexto do Projeto Orla: Projetos Urbanos Integrados

Florianópolis – Santa Catarina

25 de setembro de 2025

Ministério das Cidades

SNDUM

Secretaria Nacional de
Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

DDU

Departamento de Estruturação do
Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano

DAC

Departamento de Adaptação das
Cidades à Transição Climática e à
Transformação Digital

SEMOB

Secretaria Nacional de
Mobilidade Urbana

SNSA

Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental

SNH

Secretaria Nacional de
Habitação

SNP

Secretaria Nacional de
Periferias



Objetivo geral do programa

Reduzir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos.

Objetivos específicos

1. Promover o desenvolvimento institucional dos entes federativos na execução das políticas públicas de desenvolvimento urbano.

2. Apoiar a elaboração de instrumentos de planejamento e gestão urbanos municipais ou interfederativos que incluam temas relacionados à adaptação das cidades à mudança do clima e à transformação digital.

3. Qualificar áreas urbanas degradadas e subutilizadas com infraestrutura e serviços integrados.

Desenvolvimento Urbano Integrado

Processo coordenado de...

- articulação de políticas públicas, planos, programas e projetos setoriais nas cidades
- integração multinível
- melhoria do desenho urbano em um determinado território, de modo a viabilizar a urbanização inclusiva, resiliente, próspera e sustentável

Fonte: Quadro de Referências desenvolvido pelo Projeto Cidade Presente da Cooperação Brasil - Alemanha entre o Ministério das Cidades e a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ)

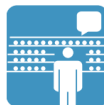
Ano: 2022-2023

Desenvolvimento Urbano Integrado

Integração de Políticas Setoriais



- habitação
- transporte, mobilidade urbana
- saneamento básico, gestão de resíduos sólidos
- meio ambiente
- proteção e defesa civil
- desenvolvimento econômico
- preservação cultural
- Infraestruturas e equipamentos sociais
- energia elétrica
- transformação digital das cidades



Integração Multinível

- diversos segmentos da sociedade civil e governo
- diversas esferas de governo (federal, estadual, municipal)
- municípios
- diversos atores locais envolvidos com o desenvolvimento urbano

Desenvolvimento Urbano Integrado

Desenho Urbano Qualificado

Geração de espaços, públicos e privados, de uso coletivo, construídos e abertos, que proporcione:



- o bem-viver
- o tratamento equânime da população



- a valorização dos pedestres
- coesão social



- acessibilidade universal
- segurança e conforto aos usuários
- conforto ambiental
- ampliação de áreas verdes



- ampliação da arborização
- forma urbana compacta



- mescla de usos
- respeito à diversidade social



- respeito à identidade cultural



- aspectos que proporcionem urbanidade e contribuam para a redução das emissões (GEE)

Desenvolvimento Urbano Integrado

Integração das
políticas setoriais

Integração multinível

Qualificação do
desenho urbano



Alcança melhores
resultados
urbanísticos

Racionaliza recursos
envolvidos

Maximiza efeitos
urbanísticos, sociais e
ambientais

Integra as agendas
que atuam sobre o
território urbano

The background is a vibrant yellow-green color, densely populated with various white geometric shapes and symbols. These include circles, squares, triangles, lines, and more complex forms like a stylized flower, a starburst, and a grid. Some shapes are solid, while others are outlines or have internal patterns. The overall effect is a dynamic and modern abstract composition.

**Cidade
Presente**

DESENVOLVIMENTO
URBANO
SUSTENTÁVEL

Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP)

Lei n. 13.240, de 30 de dezembro de 2015

Art. 14. É a União autorizada a transferir aos Municípios a gestão das orlas e praias marítimas, estuarinas, lacustres e fluviais federais, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, tais como calçadões, praças e parques públicos, excetuados:

- os corpos d'água
- as áreas consideradas essenciais para a estratégia de defesa nacional
- as áreas reservadas à utilização de órgãos e entidades federais
- as áreas destinadas à exploração de serviço público de competência da União
- as áreas situadas em unidades de conservação federais

§ 1º A transferência prevista neste artigo ocorrerá mediante assinatura de termo de adesão com a União.

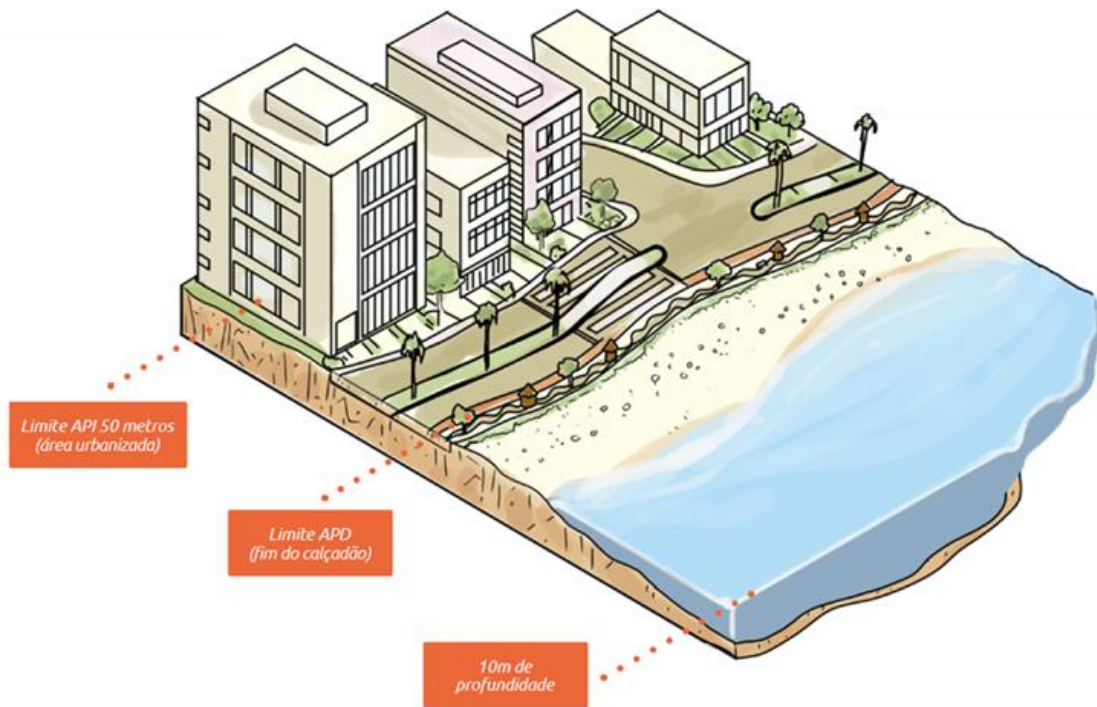
Plano de Gestão Integrada – delimitação da faixa da orla

Área de Planejamento Direto (APD)

Foco na proposição de ações concretas

Área de Planejamento Indireto (API)

Foco na proposição de diretrizes



Decreto n. 5.300, de 7 de dezembro de 2004

Limite terrestre da orla: **50 metros em áreas urbanizadas**, demarcados na direção do continente **a partir da linha de preamar ou do limite final de ecossistemas**, tais como feições de praias, dunas, áreas de escarpas, falésias, costões rochosos, restingas, manguezais, marismas, lagunas, estuários, canais ou braços de mar, quando existentes, onde estão situados os terrenos de marinha e seus acrescidos).

Plano de Gestão Integrada – Financiamento de Ações (API)



Nas ações do Plano de Gestão Integrada, é importante levar em conta se essas **ações serão objeto de futuros investimentos** públicos, privados ou mistos.



Projetos de Intervenção Urbana Integrada decorrentes ou relacionados ao Plano de Gestão Integrada (ou ao Plano Diretor) – a depender de suas características – podem ser implementados por instrumentos de financiamento sob a gestão da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e (ou) de outras Secretarias Nacionais do Ministério das Cidades.

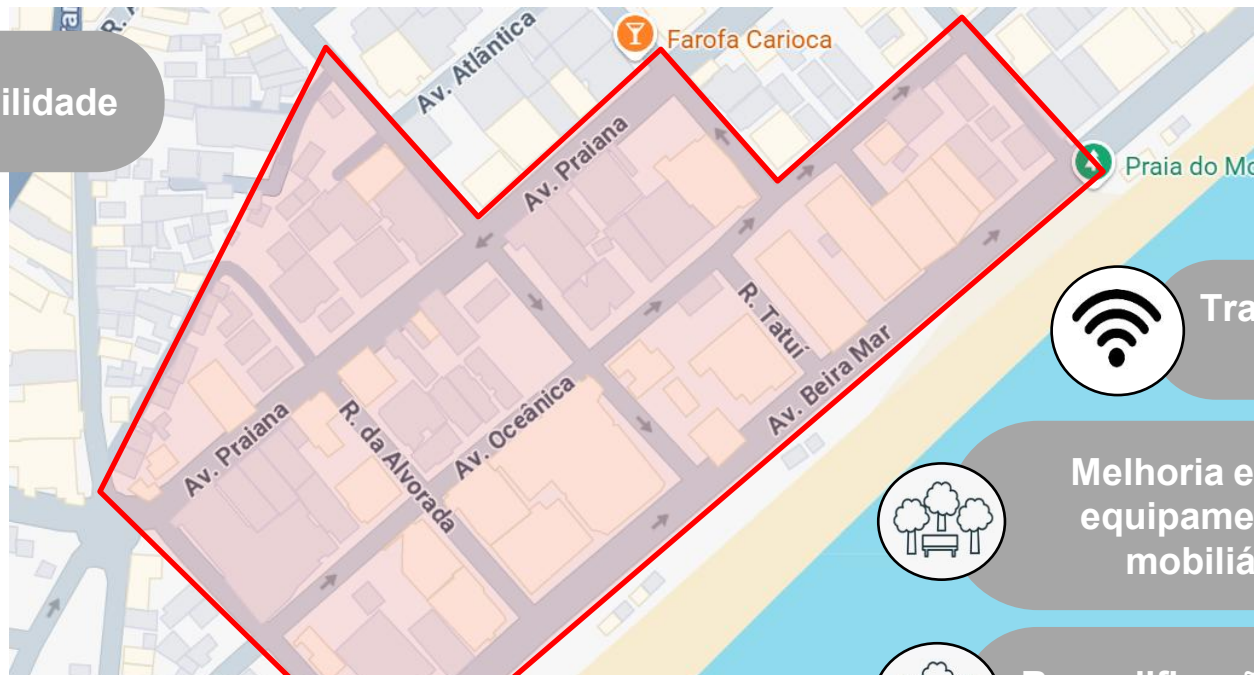


Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades)

Ação 00SY

Projetos de Intervenção Urbana Integrada na orla urbana

acessibilidade



Transformação digital sustentável



Melhoria e implantação de equipamentos públicos e mobiliários urbanos



Requalificação de áreas urbanas vazias, degradadas, subutilizadas

reabilitação de imóveis vazios ou subutilizados prioritariamente para habitação de interesse social



Instrumento de Financiamento Oneroso

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Origem recursos

- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- R\$ 1,6 bilhão por ano

Objetivo

Viabilizar a implementação da política de desenvolvimento urbano por meio do financiamento da execução de intervenções urbanas estruturantes que contribuam para o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, promovendo o bem-estar de seus habitantes e a ocupação democrática e inclusiva de áreas urbanas.

Propósitos

1. incentivar o desenvolvimento urbano integrado visando à sustentabilidade das cidades
2. estimular a transformação digital sustentável nas políticas de desenvolvimento urbano

Modalidades

1. Reabilitação de Áreas Urbanas (Intervenções Urbanas Integradas)
2. Modernização Tecnológica Urbana

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Modalidade 1

Reabilitação de Áreas Urbanas

Intervenções Urbanas

Integradas



O que a Modalidade 1 apoia?

Intervenções estruturantes, na forma de projetos integrados, que promovam a melhoria de um perímetro urbano previamente definido.

Área urbana consolidada

foco nas áreas centrais, degradadas e subutilizadas

Reabilitação urbana e edilícia

priorização da ocupação democrática, pelo uso da cidade por todos

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Modalidade 1

Reabilitação de Áreas Urbanas

Intervenções Urbanas

Integradas

Intervenções possíveis



- obra de reabilitação de orlas
- obra de reabilitação de área industrial, ferroviária ou portuária desativada
- obra de reabilitação de áreas centrais, de áreas de especial interesse do patrimônio histórico, de áreas de interesse turístico
- obra de qualificação de áreas urbanas, consolidadas ou em vias de consolidação, complementarmente à habitação

[infraestrutura, paisagismo, mobiliário urbano, acessibilidade, sinalização urbana, equipamentos públicos comunitários, outros]

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Modalidade 2

Modernização

Tecnológica

Urbana



CARTA
BRASILEIRA
**CIDADES
INTELIGENTES**

O que a Modalidade 2 apoia?

Estratégias, programas, projetos e ações de desenvolvimento de soluções e tecnologias na agenda de cidades inteligentes, para aperfeiçoar os processos de intervenção urbana integrada e o planejamento e gestão urbanos, podendo incluir a prestação e serviços públicos aos cidadãos de forma a melhorar a qualidade de vida nas cidades e a promover o desenvolvimento urbano sustentável, inclusivo e resiliente.

Uso de tecnologias da informação e da comunicação para:

- reduzir desigualdades
- aumentar a resiliência
- solucionar problemas concretos
- oferecer serviços com eficiência
- criar oportunidades
- melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

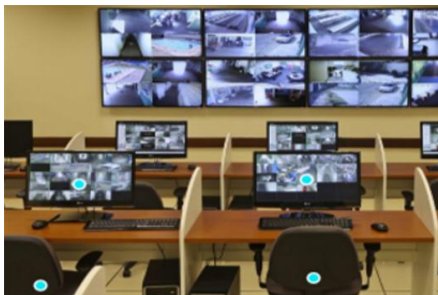
Modalidade 2

Modernização

Tecnológica

Urbana

Intervenções possíveis



- Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM), nos termos da Portaria MDR n. 3.242, de 2022
- sistemas eletrônicos para petição, licenciamento, emissão de alvarás, aprovação de projetos, cobrança de taxas, impostos, tarifas
- plataformas abertas para disseminação de dados e informações públicas
- plataformas e aplicativos integrados para engajamento comunitário e participação social no planejamento e gestão urbanos
- iluminação pública inteligente, com o uso de tecnologias mais eficientes, sistema de telegestão para monitoramento em tempo real

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO



Incentiva o uso de **medidas de adaptação** relacionadas às ameaças climáticas destacadas no Plano Clima:

- **aumento do nível médio do mar**
- aumento de temperatura e ondas de calor
- aumento da duração e frequência da seca
- aumento da chuva (anual, extrema e extrema persistente) e aumento de ventos

- implementar projetos urbanos integrados que abordem conceitos de desenho sensível à água
- implantação de parques, praças e jardins públicos com vegetação nativa
- elevação de edificações, espaços públicos e infraestrutura de mobilidade (ciclovias, calçadas) em áreas costeiras vulneráveis ao nível do mar, desde que não configurem má adaptação
- criação de jardins de chuva, bacias de retenção e sistemas de drenagem permeável, que não configurem má adaptação
- instalação de sistemas de monitoramento de nível do mar e de qualidade da água costeira em áreas urbanas
- revisão de zoneamento urbano para evitar novas ocupações em áreas de risco para o aumento do nível do mar



CIDADES VERDES RESILIENTES

Aumentar a qualidade ambiental e a resiliência das cidades brasileiras diante dos impactos causados pela mudança do clima, por meio da integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas, do estímulo às práticas sustentáveis e da valorização dos serviços ecossistêmicos do verde urbano.



[Decreto nº 12.041,
de 5 junho de 2024](#)

O Pró-Cidades é Verde e Resiliente!

Ao fomentar **projetos de intervenção urbana integrada**, o Pró-Cidades aproxima as agendas urbana e ambiental, fortalecendo o desenvolvimento sustentável em seus aspectos econômico, social e ambiental.

Foco em Áreas Verdes

Reconhecendo a importância dos espaços verdes para as cidades, o Pró-Cidades financia a **requalificação de praças, parques, jardins e demais espaços abertos com árvores e vegetação**.

No seu aspecto integrado, o financiamento considera a interação desses espaços verdes com outros espaços do entorno, bem como a acessibilidade e o uso por toda a comunidade.

O Pró-Cidades financia a qualificação e a ampliação de espaços verdes nas cidades, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas.

Cidades Resilientes às Mudanças do Clima

Em um mundo cada vez mais afetado pelas mudanças climáticas e eventos extremos, o **Pró-Cidades** se destaca como uma **ferramenta importante para tornar as cidades brasileiras mais resilientes**.

Investir em infraestrutura verde é investir no futuro das nossas cidades!

Benefícios possíveis do Pró-Cidades

- redução de ilhas de calor
- contribuição na drenagem urbana
- melhoria da paisagem urbana
- qualificação de áreas de lazer e convívio
- promoção da saúde e do bem-estar da população

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Quem pode solicitar financiamento?

- Estados, municípios, Distrito Federal ou órgãos das respectivas administrações direta ou indireta, os consórcios públicos, os órgãos públicos gestores
- Concessionárias ou permissionárias, empresas participantes de consórcios que desempenhem funções de desenvolvimento urbano local ou regional
- Entes privados que possuam projetos ou investimentos na área de desenvolvimento urbano, desde que autorizadas formalmente pelo poder público local

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Condições de financiamento

Limite de financiamento é estabelecido em função da análise de capacidade de pagamento do proponente.

Taxa nominal de juros

**6%
a.a.**

Acrescida da remuneração do Agente Financeiro, do diferencial de juros e de taxa de risco de crédito

Carência

Amortização

Remuneração do Agente Financeiro, diferencial de juros e taxa de risco de crédito

**48
meses**

Prazo para execução das obras/serviços, limitada a 48 meses

**20
anos**

Máximo (a partir do fim da carência)

**3%
a.a.**

operações com entidades ou órgãos vinculados ao setor público

**3%
a.a.**

operações com entidades ou órgãos vinculados às pessoas jurídicas

Se a garantia é da União

Valor mínimo operação **R\$ 20.000.000** (reduzido de 50% quando a operação estiver associada a projetos de PPP).

Prazo de carência (financeira) não superior a 12 meses. **Portaria MF n. 1.583, de 13 de dezembro de 2023.**

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Sistema Pró-Cidades
processo de seleção contínua

1.	2.	3.	4.	5.
Cadastramento da proposta pelo interessado (público ou privado) no <u>Sistema do Pró-Cidades</u>	Enquadramento da proposta pelo Gestor da Aplicação (Ministério das Cidades) 30 dias	Manifestação técnica e financeira e validação da proposta pelo Agente Financeiro 90 dias	Seleção da proposta pelo Gestor da Aplicação - portaria no Diário Oficial da União. 90 dias	Contratação da operação de crédito (proponente e Agente Financeiro) 1 ano

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Proposta Técnica

Descrição/Justificativa

Tipo intervenção

Anexos

Localização

Agente Financeiro

Informações complementares

Validação do agente financeiro

Prorrogação de proposta



 Início

 Proposta Técnica

 Orçamento Anual

 Agente Financeiro

 Sistema <

 Manual do sistema

CADASTRAR PROPOSTA TÉCNICA

I - Proponente

Tipo *

- ☐ Governo Estadual
- ☐ Prefeitura Municipal
- ☐ Privado

II - Enquadramento

Modalidade *

- ☐ Modernização tecnológica urbana
- ☐ Reabilitação de áreas urbanas

III - Identificação do proponente

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Regulamentação

LEI 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO 897, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

institui o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) dentro da área de aplicação de Infraestrutura Urbana do FGTS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 18, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Regulamentação do Programa de Desenvolvimento Urbano (Programa Pró-Cidades)

Instrumento de Financiamento Não Oneroso

Ação 00SY

DESENVOLVIMENTO
URBANO

Origem recursos

Orçamento Geral da União
(recursos discricionários e de
emendas parlamentares)

Objetivo

Viabilizar a implementação da política de desenvolvimento urbano por meio do financiamento da execução de intervenções urbanas estruturantes que contribuam para o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, promovendo o bem-estar de seus habitantes e a ocupação democrática e inclusiva de áreas urbanas.

Propósitos

1. incentivar o desenvolvimento urbano integrado visando à sustentabilidade das cidades
2. estimular a transformação digital sustentável nas políticas de desenvolvimento urbano

Modalidades

1. Apoio a Projetos de Intervenção Urbana Integrada
2. Apoio à implementação de soluções no âmbito do conceito de cidades inteligentes (*smart cities*)

Ação 00SY

DESENVOLVIMENTO
URBANO

Acesso a recursos

1. Seleções do Ministério das Cidades com recursos discricionários.
2. Emendas parlamentares indicadas para a Ação 00SY.

Quem pode participar das seleções?



- Estados, municípios, Distrito Federal
- Consórcios públicos

Referências

- **Manual da Ação 00SY**
- Edital Ação 00SY (para seleções)

Onde?

- [Plataforma Transferegov](#)
- [Informações no site do Ministério das Cidades](#)

Desenvolvimento Urbano Integrado – Exposição Itinerante

Cidade Presente

DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

"Nossa luta pela sustentabilidade global será vencida ou perdida nas cidades"

Bian Ki-moon
Secretário-geral da ONU em 2012

Cidades importam!

Construindo um futuro sustentável e resiliente

Crescimento da população urbana no Brasil

85% em 2050

Avanço da legislação federal nos últimos 20 anos

Impacto das mudanças climáticas e da ocupação desordenada do solo

72% de aumento na população urbana

97% de aumento na população urbana

O que é Desenvolvimento Urbano Integrado?

O DUI é o processo contínuo de articulação de políticas públicas, projetos setoriais e ações para reduzir a vulnerabilidade, melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social, econômica e ambiental nas cidades. É a integração das políticas públicas e dos projetos setoriais para promover o desenvolvimento urbano sustentável e resiliente.

Objetivos do DUI

- 1. Melhorar a qualidade de vida da população urbana
- 2. Promover a inclusão social, econômica e ambiental
- 3. Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência
- 4. Melhorar a governança e a transparência
- 5. Promover a sustentabilidade ambiental

Exemplos

Porto digital Recife-PE

Requalificação e ativação do centro histórico de Recife

Programa social e ambiental dos igarapés de Manaus-AM (Prosamim)

Projeto urbano integrado Bonde São Paulo-SP

Requalificação urbana integrada pelo transporte

Implementação

Como financiar?

Programa Cidades Melhores
Plano Plurianual (PPA) 2024-2027
Ministério das Cidades

Apelo aos Municípios e Estados na implementação das intervenções urbanísticas integradas em duas modalidades: requalificação de áreas urbanas e modernização tecnológica urbana.

Objetivos

- 1. Melhorar a qualidade de vida da população urbana
- 2. Promover a inclusão social, econômica e ambiental
- 3. Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência
- 4. Melhorar a governança e a transparência
- 5. Promover a sustentabilidade ambiental

Cidades parceiras da Cooperação Brasil-Alemanha

Seis projetos urbanos municipais de desenvolvimento urbano integrado, inclusivo e resiliente

- 1. Canal dos Carajás (PA)
- 2. Fortaleza (CE)
- 3. Nova Friburgo (RJ)
- 4. Palmas (TO)
- 5. Santa André (SP)
- 6. Uberlândia (MG)

Portaria MCID nº 1.445, de 13 de novembro de 2023

Programa Capacidades | Órgão responsável: SNDUM



Objetivo geral do programa

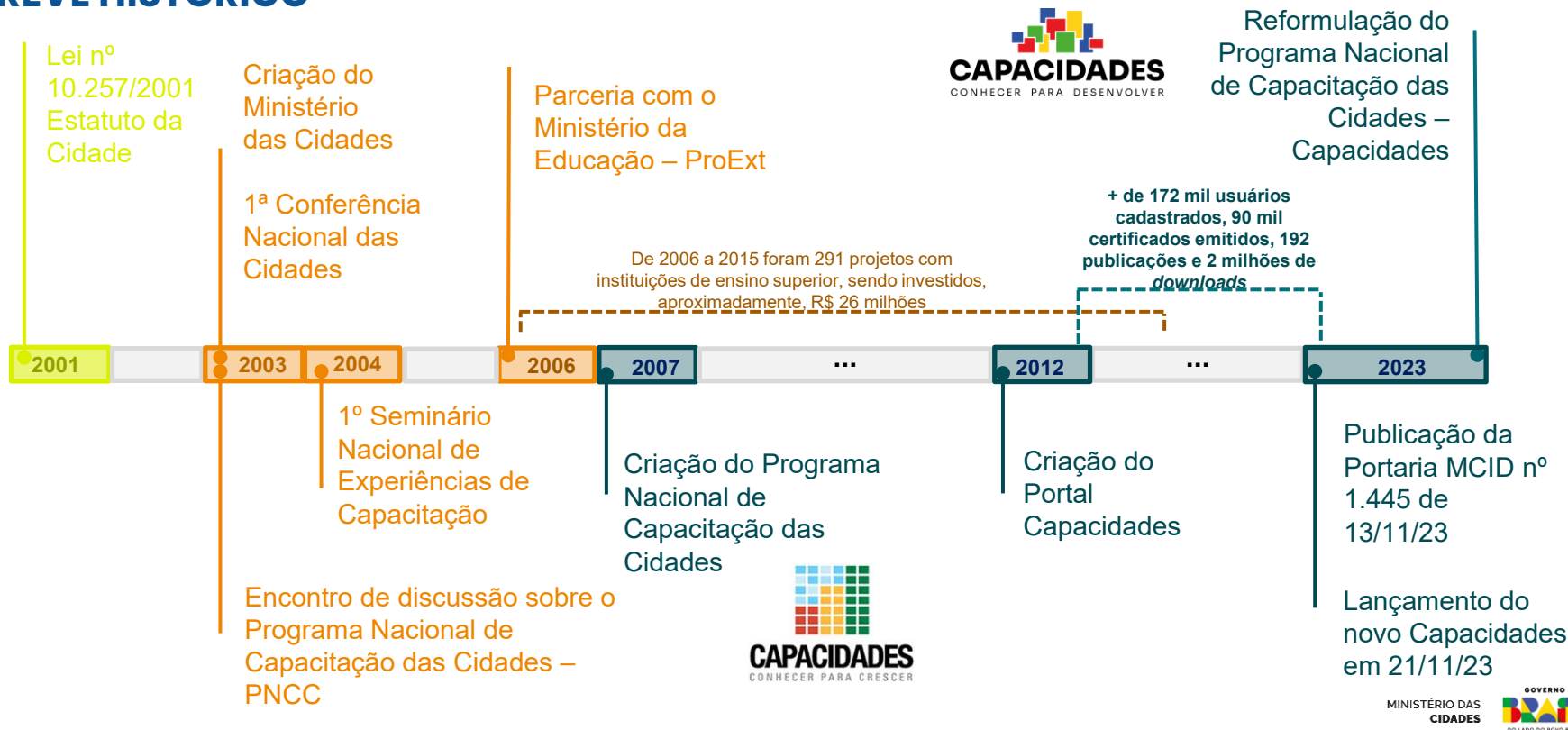
Capacitar técnicos, gestores públicos e agentes sociais, em prol do Desenvolvimento Urbano Integrado, resiliente e sustentável.

Objetivos específicos

1. capacitar agentes públicos e sociais para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
2. Desenvolver ações de capacitação para o desenvolvimento institucional e das organizações da sociedade civil, de acordo com as diretrizes da SNDUM;
3. Promover a integração das políticas públicas de desenvolvimento urbano e o direito à cidade.

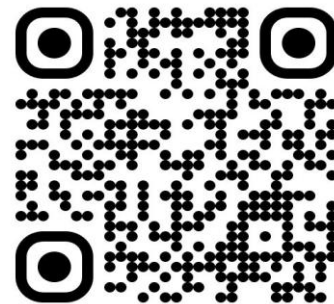
APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

BREVE HISTÓRICO



PORTAL CAPACIDADES

- ✓ Disponível em www.capacidades.gov.br com as seguintes funcionalidades



APRESENTAÇÃO DO PORTAL



O QUE É

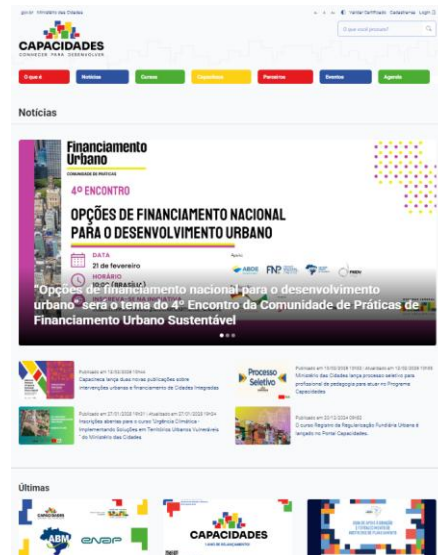
- Objetivos
- Diretrizes
- Depoimentos
- E agora?

ACESSO A INFORMAÇÃO
CONTATO



NOTÍCIAS

- Oferta de Cursos, materiais Capaciteca, oportunidades e Eventos (oficinas, seminários, webinários, congressos, reuniões CG, ConCidades etc.)



APRESENTAÇÃO DO PORTAL

O que você procura?



O que é

Notícias

Cursos

Capaciteca

Parceiros

Eventos

Agenda

CURSOS (30*)

**sendo 27 em oferta*

CATÁLOGOS DE CURSOS

- EAD assíncronos pela plataforma **EV.G**;
- EAD síncronos e híbridos pela plataforma **ReDUS**;

CERTIFICAÇÕES

The screenshot displays the CAPACIDADES portal interface. At the top, there is a search bar with the text "O que você procura?". Below the search bar is a navigation menu with seven colored buttons: "O que é" (red), "Notícias" (blue), "Cursos" (green), "Capaciteca" (yellow), "Parceiros" (red), "Eventos" (blue), and "Agenda" (green). The "Cursos" button is highlighted with a large black arrow pointing to it from the text "CURSOS (30*)" on the left. Below the navigation menu, the page title "Catálogo de cursos" is visible. The main content area contains a description of the portal's purpose and a list of available courses. The courses are categorized into "Todos os temas (34)", "Urgência Climática (2)", "Regularização Fundiária (3)", "Habitação (3)", "Mobilidade Urbana (2)", and "Saneamento Básico (1)". A "Curso Novo" section is also visible, featuring a course titled "Regularização Fundiária: Projetos e Minutas de Lei sobre Rurais". The bottom of the page includes the logo of the "GOVERNO DO BRASIL" and the text "MINISTÉRIO DAS CIDADES".

ALGUNS DOS NOSSOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO



Introdução ao Desenvolvimento Urbano Sustentável

O curso fornece uma introdução abrangente aos conceitos, questões e estratégias relacionadas a esse processo, preparando os(as) participantes para uma atuação mais consciente e incentivando a busca por conhecimentos aprofundados em agendas, políticas e instrumentos urbanos.



Cadastro Territorial Multifinalitário

Explora as diretrizes para a implementação do Cadastro Territorial Multifinalitário nos municípios brasileiros, conforme a Portaria MDR nº 3.242, de 9 de novembro de 2022.



Procedimentos da Regularização Fundiária Urbana

Procedimentos referentes à Regularização Fundiária Urbana, com a finalidade de atenuar o panorama de informalidades das cidades. Dessa forma, visa instrumentalizar as diferentes pessoas e entidades envolvidas no processo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) em todo território nacional, de modo a contribuir para a implementação das políticas públicas.

Pró-Cidades



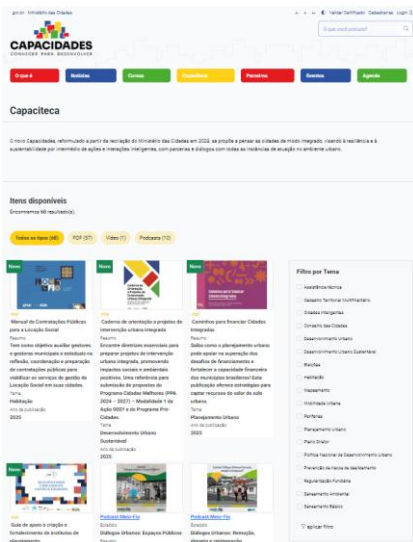

CAPACIDADES

**Agora são
Verdes e Resilientes!**

Saiba mais:



APRESENTAÇÃO DO PORTAL



CAPACITECA (88)

BIBLIOTECA

- Publicações (cadernos técnicos, guias, manuais, cartilhas, livros, coletâneas, etc.),

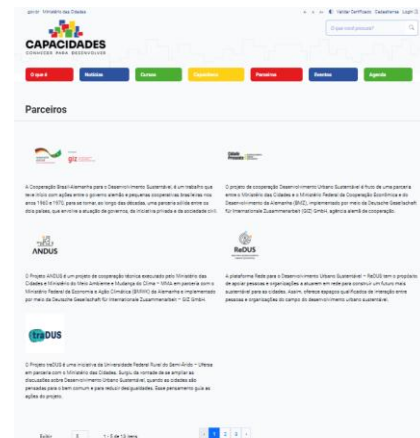
VIDEOTECA

PODCASTS

- Podcasts afetos às temáticas do Ministério das Cidades
- ### BANCO DE EXPERIÊNCIAS

PARCEIROS

- O Capacidades estabelece parcerias com o propósito de promover a colaboração para o debate e a reflexão sobre os temas mais atuais ligados às políticas públicas urbanas, além de proporcionar novas e diversas oportunidades de formação para agentes públicos e sociais. Essas parcerias têm como meta o crescimento, a inovação, a eficiência e o impacto socioambiental e cultural.



APRESENTAÇÃO DO PORTAL

ALGUMAS DE NOSSAS PUBLICAÇÕES

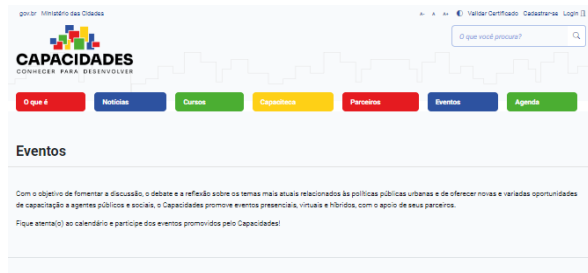


APRESENTAÇÃO DO PORTAL



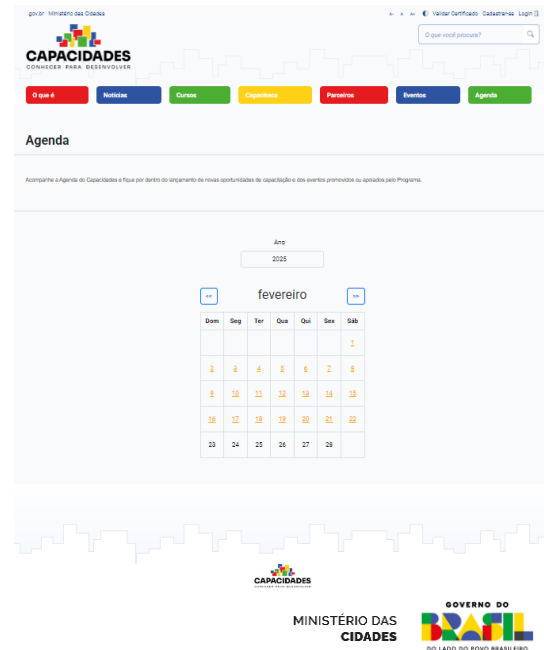
EVENTOS

- Com o objetivo de fomentar a discussão, o debate e a reflexão sobre os temas mais atuais relacionados às políticas públicas urbanas e de oferecer novas e variadas oportunidades de capacitação a agentes públicos e sociais, o Capacidades promove eventos presenciais, virtuais e híbridos, com o apoio de seus parceiros.



AGENDA

- Local para acompanhar a programação do CAPACIDADES



O estabelecimento de parcerias é fundamental para o alcance das metas e objetivos, por meio do compartilhamento de recursos, conhecimentos e experiências:

- ✓ Otimização de recursos;
- ✓ Ampliação do alcance;
- ✓ Inovação e criatividade;
- ✓ Acesso a novas oportunidades;
- ✓ Fortalecimento das partes envolvidas.

Parcerias estratégicas é um dos caminhos mais eficazes para impulsionar o crescimento e alcançar os objetivos do Programa Capacidades com maior rapidez e eficiência.

PARCERIAS ESTRATÉGICAS

PARCEIROS NACIONAIS



Instituto**Pólis**



PARCEIROS INTERNACIONAIS



SEJA UM PARCEIRO DO CAPACIDADES

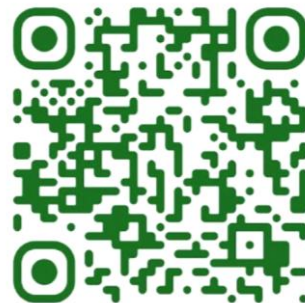
O Programa Capacidades se propõe a pensar as cidades de modo integrado, visando à resiliência e à sustentabilidade por meio de ações e interações inteligentes e de parcerias e diálogos com todas as instâncias de atuação no ambiente urbano.

Você pode contribuir para que o Capacidades realize diagnósticos sobre as demandas de capacitação nas diversas regiões do Brasil.

Acesse o QR Code, responda à pesquisa e venha conosco trilhar o caminho rumo a um ambiente urbano integrado e sustentável.

Sua voz é essencial nesse processo!

www.capacidades.gov.br



EQUIPE DDU



Cristiana



Adriana



Marcel



Nikelany



Denise



Amanda



Tarsila



Larissa



Cesar



Leonardo



Taís



Helen



Pedro



Diego



Michele



Luciana



Isabela



Vinicius

Obrigada!

www.capacidades.gov.br

capacidades@cidades.gov.br

procidades@cidades.gov.br

(61) 2034-4104

